ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº146 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador **WILSON LAURENTI** para deslocar-se até à cidade de Buritis - RO, no período de 13, 14 e 15 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Realizar os trabalho previstos na Comissão de Averiguação nº 004/CMMA/2014, o qual tem como objetivo verificar o funcionamento das seguintes entidades; COOPLAB, APRUB e Associação 2 Vizinho- Linha C22, conforme Resolução em anexo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 13 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-